
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas, inexigibilidades e dispensa da Secretaria de Saúde no Exercício de 2022.

MARIA JUCELIA RODRIGUES LEITE– Chefe Div De Medicina, CPF: 985.124.124-53 (**PRESIDENTE**)

LEONARDO NUNES DE LUCENA SILVA – Digitador, CPF: 076.588.594-86 (**MEMBRO**).

WIGILA DA SILVA MENEZES – Digitador, CPF: 135.862.954-48 (**MEMBRO**).

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0B574D43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2022. Edição 3116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>